

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 40 • 7 de março de 2019

inea instituto estadual
do ambiente



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**,
destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Claudio Barcelos Dutra

Diretor de Pós-Licença

Sergio Câmara Santos de Souza

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Tiago Ferreira Rangel

Diretor de Gente e Gestão

Fernando Gouveia de Holanda

Diretor de Licenciamento Ambiental

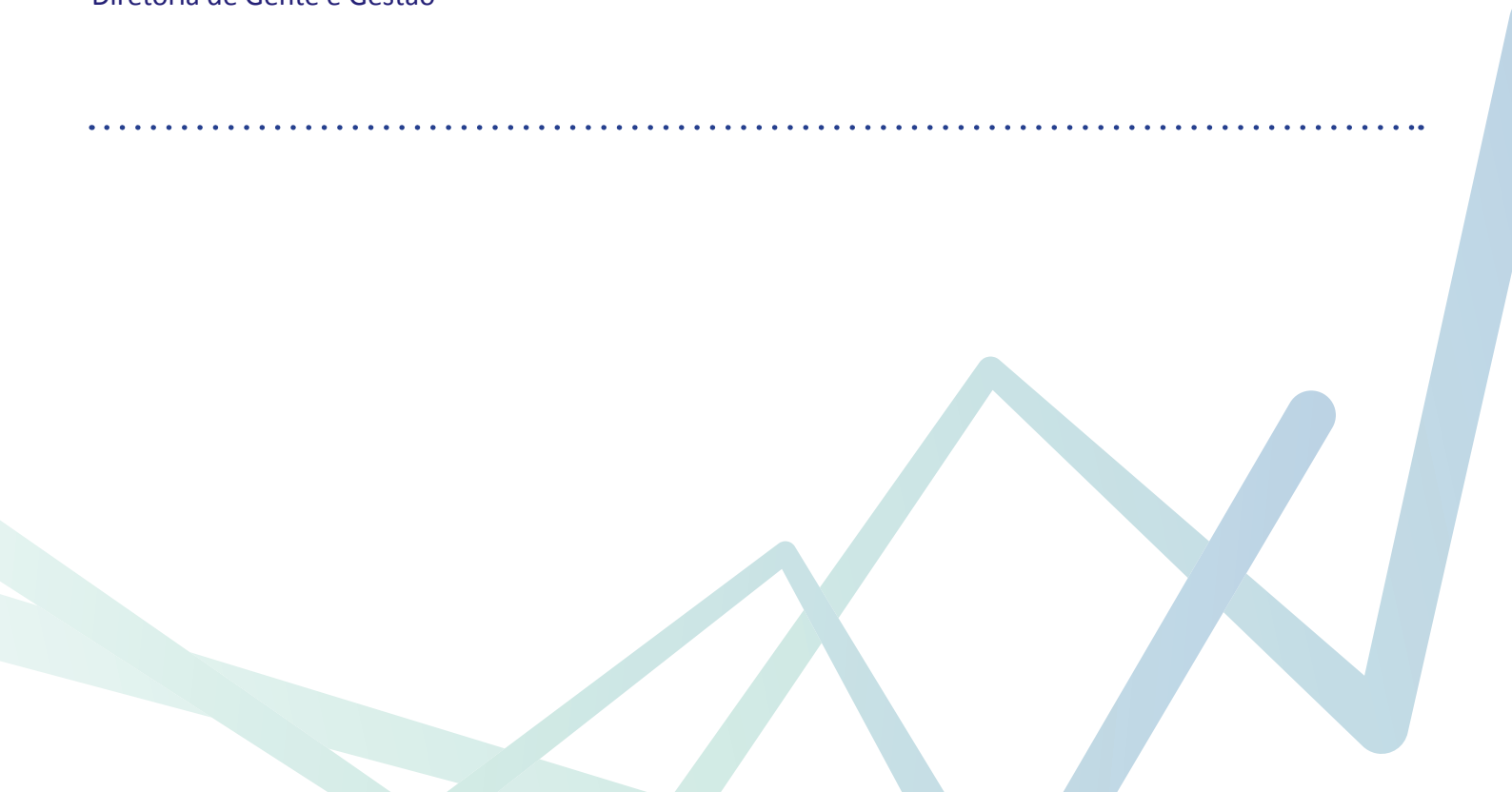
Alexandre Cruz

Diretor de Recuperação Ambiental

Jorge Chaves Júnior

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)

Atos do Superintendente

Processo E-07/202.810/2004

J.A.B. Construtora LTDA	6
-------------------------------	---

Processo E-07/002.6490/2014

Companhia Açucareira Usina Barcelos	6
---	---

Processo E-07/508.355/2012

Alto do Arraial Extração de Pedras LTDA - ME	6
--	---

Processo E-07/504.078/2012

Pabita Granitos Comércio e Exportação LTDA	6
--	---

Processo E-07/510.867/2011

Silvio Roberto Ramos Vieira	6
-----------------------------------	---

Processo E-07/002.128.92/2014

Dalila Rambaldi Sobrinho	7
--------------------------------	---

Processo E-07/002.7197/2016

Agrícola Santa Olga LTDA	7
--------------------------------	---

Processo E-07/506.655/2010

Albino Antônio Brum Neto	7
--------------------------------	---

Processo E-07/002.115.30/2014

Pedras Decorativas Valão da Onça LTDA - ME	7
--	---

Processo E-07/002.130.68/2013

Paulo Roberto Faria	7
---------------------------	---

Processo E-07/002.103.279/2018

Ventury Facção de Roupas de Boa Ventura LTDA	8
--	---

Processo E-07/002.103.277/2018

Laut Facção de Roupas LTDA	8
----------------------------------	---

Processo E-07/503.899/2011

Oraida Rios Rodrigues	8
-----------------------------	---

SUMÁRIO

Processo E-07/002.187.39/2013

Alves e Andrade Extração de Pedras LTDA - ME 8

Processo E-07/002.103.283/2018

Utan Facção de Roupas LTDA 8

Processo E-07/002.103.197/2018

GBAL Eletrônica e Manutenção Industrial 9

Processo E-07/002.103.274/2018

Von Pepir Estamparia em Roupas LTDA 9

Processo E-07/002.1200/2014

Levi Barbosa do Nascimento 9

Processo E-07/502.830/2010

Francisco de Paula Carneiro Wagner 9

Processo E-07/203.297/2006

Sinopec International Petroleum Service do Brasil LTDA 9

Processo E-07/507.964/2011

A.C.S. Comércio de Carnes e Complemento Alimentar Animal LTDA - ME..... 10

Processo E-07/201.619/2004

FR Torga LTDA 10

Processo E-07/201.600/2008

Nova Sistemas de Energia LTDA 10

Processo E-07/200.409/2007

Jayme Francisco Landim de Vasconcellos 10

Processo E-07/201.613/2000

Ampla Energia e Serviços S.A. 10

Processo E-07/202.863/2004

Pedras Decorativas Mais Nova LTDA - ME 11

Processo E-07/002.6756/2015

Agrocomercial Monte Castelo LTDA - ME..... 11

SUMÁRIO

Processo E-07/504.046/2011

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua 11

Processo E-07/002.167.79/2014

Sertenge S.A. 11

Processo E-07/002.6490/2014

Companhia Açucareira Usina Barcelos 12

Processo E-07/201.600/2008

Nova Sistemas de Energia LTDA 12

Processo E-07/002.7335/2013

Concremac Concreto LTDA - ME 12

Processo E-07/002.189.79/2013

Ideal Freire Empreendimentos Imobiliários LTDA 13

Processo E-07/002.130.68/2013

Paulo Roberto Faria 13

Processo E-07/002.6756/2015

Agrocomercial Monte Castelo LTDA - ME 13

Processo E-07/502.830/2010

Francisco de Paula Carneiro Wagner 14

Processo E-07/510.334/2012

Álcool Química Canabrava S.A. 14

Processo E-07/508.355/2012

Alto do Arraial Extração de Pedras LTDA - ME 14

Processo E-07/504.078/2012

Pabita Granitos Comércio e Exportação LTDA 15

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MACAÉ E DAS OSTRAS (SUPMA)

Atos do Superintendente

Processo E-07/002.184/2019

Schlumberger Serviços de Petróleo LTDA 15

Processo E-07/002.6776/2018

Auto Posto Praia Âncora LTDA 15

SUMÁRIO

Processo E-07/002.107375/2018

Surco Tecnologia Industrial LTDA	16
--	----

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DOIS RIOS (SUPRID)

Ato do Superintendente

Processo E-07/002.1145/2019

Francisco Corrêa da Costa	16
---------------------------------	----

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)**Atos do Superintendente****De 27 de fevereiro de 2019****Processo E-07/202.810/2004****J.A.B. Construtora LTDA****Indeferimento IN048518**

Indeferido, com base no Parecer Técnico de Licença de Operação (LO) nº 250/2018, a renovação da LO nº FE009411, requerida através do processo E-07/502.868/2010, para atividade instalada na Fazenda Marilândia, s/nº, Travessão, Campos dos Goytacazes, RJ.

De 27 de fevereiro de 2019**Processo E-07/002.6490/2014****Companhia Açucareira Usina Barcelos****Indeferimento IN048534**

Indeferido, com base na Resolução INEA nº 129/2015 e conforme notificação SUPSULNOT/01103391, o requerimento de Certidão Ambiental de Reserva Legal feito através do processo E-07/002.6490/2014, para atividade instalada na Fazenda São Jorge, 11º Distrito, Zona Rural de Campos dos Goytacazes, RJ.

De 27 de fevereiro de 2019**Processo E-07/508.355/2012****Alto do Arraial Extração de Pedras LTDA - ME****Indeferimento IN048517**

Indeferido, com base na Resolução INEA nº 129/2015 e conforme notificação SUPSULNOT/01098693, o requerimento de Licença Ambiental Simplificado feito através do processo E-07/508.355/2012, para atividade instalada na Avenida Scílio Tardin Faver - lote 27 - Zona Industrial II, Santo Antônio de Pádua, RJ.

De 27 de fevereiro de 2019**Processo E-07/504.078/2012****Pabita Granitos Comércio e Exportação LTDA****Indeferimento IN048536**

Indeferido, com base na Resolução INEA nº 129/2015 e conforme notificação SUPSULNOT/01092523, o requerimento de Certidão Ambiental de Reserva Legal feito através do processo E-07/504.078/2012, para atividade instalada no Sítio Serra Viva, s/nº, Ernesto Machado, São Fidélis, RJ.

De 26 de fevereiro de 2019**Processo E-07/510.867/2011****Silvio Roberto Ramos Vieira****Indeferimento IN048009**

Indeferido, com base na Resolução INEA nº 129/2015 e conforme notificação SUPSULNOT/0100247, o requerimento de Certidão Ambiental para atividade instalada na Rua Pio Nascimento, nº 255, Cidade Nova, Itaperuna, RJ.

De 26 de fevereiro de 2019**Processo E-07/002.128.92/2014****Dalila Rambaldi Sobrinho****Indeferimento IN048506**

Indeferida a solicitação de Certidão Ambiental feita através do processo E-07/002.128.92/2014, com base na deliberação do CONDIR, expressa na Ata da 299ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais, que determinou que os processos requeridos de Reserva Legal que não dizem respeito à compensação ou à demanda oriunda do Poder Judiciário ou do Ministério Público deverão ser arquivados e a regularização ambiental do imóvel deverá ser realizada através Cadastro Ambiental Rural (CAR).

De 26 de fevereiro de 2019**Processo E-07/002.7197/2016****Agrícola Santa Olga LTDA****Indeferimento IN048511**

Indefira a solicitação da Certidão Ambiental requerida através do processo E-07/002.7197/2016, com base na deliberação do CONDIR, expressa na Ata da 299ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais, que determinou que os processos requeridos de Reserva Legal que não dizem respeito à compensação ou à demanda oriunda do Poder Judiciário ou do Ministério Público deverão ser arquivados e a regularização ambiental do imóvel deverá ser realizada através Cadastro Ambiental Rural (CAR).

De 26 de fevereiro de 2019**Processo E-07/506.655/2010****Albino Antônio Brum Neto****Indeferimento IN043257**

Indeferida a solicitação da Certidão Ambiental feita através do processo E-07/506.655/2010, com base na deliberação do CONDIR, expressa na Ata da 299ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais, que determinou que os processos requeridos de Reserva Legal que não dizem respeito à compensação ou à demanda oriunda do Poder Judiciário ou do Ministério Público deverão ser arquivados e a regularização ambiental do imóvel deverá ser realizada através Cadastro Ambiental Rural (CAR).

De 26 de fevereiro de 2019**Processo E-07/002.115.30/2014****Pedras Decorativas Valão da Onça LTDA - ME****Indeferimento IN048509**

Indeferido, com base na Resolução INEA nº 129/2015 e conforme notificação SUPSULNOT/01081114, o requerimento de Certidão Ambiental para atividade instalada na Estrada São José de Ubá e São João do Paraíso, Sítio Santa Maria do Valão da Onça, Zona Rural de Cambuci, RJ.

De 26 de fevereiro de 2019**Processo E-07/002.130.68/2013****Paulo Roberto Faria****Indeferimento IN048320**

Indeferido, com base na Resolução INEA nº 129/2015 e conforme Parecer Técnico de SUPBAP 030/2018, o requerimento de Autorização Ambiental para atividade na Fazenda Barreiro, Barreiro, São Fidélis, RJ.

De 25 de fevereiro de 2019**Processo E-07/002.103.279/2018****Ventury Facção de Roupas de Boa Ventura LTDA****Indeferimento IN048483**

Indeferido o requerimento de Inexigibilidade de Licenciamento, tendo em vista que a atividade em questão já está contemplada pela Licença de Operação IN033652, em nome da empresa Vest Surf Indústria Comércio Importação e Exportação de Roupas LTDA, na Estrada Boa Ventura - São José do Patrimônio, s/nº, Boa Ventura, Itaperuna, RJ.

De 25 de fevereiro de 2019**Processo E-07/002.103.277/2018****Laut Facção de Roupas LTDA****Indeferimento IN048482**

Indeferido o requerimento de Inexigibilidade de Licenciamento, tendo em vista que a atividade em questão já está contemplada pela Licença de Operação IN033652, em nome da empresa Vest Surf Indústria Comércio Importação e Exportação de Roupas LTDA, na Estrada Boa Ventura - São José do Patrimônio, s/nº, Boa Ventura, Itaperuna, RJ.

De 25 de fevereiro de 2019**Processo E-07/503.899/2011****Oraida Rios Rodrigues****Indeferimento IN048473**

Indeferido o requerimento de Inexigibilidade de Licenciamento, feito através do processo E-07/503.899/2011, tendo em vista que o pedido de arquivamento foi protocolizado através de Ofício, conforme fl. 50, para atividade instalada na Rua José de Assis Barbosa, nº247, Governador Roberto Silveira, Itaperuna, RJ.

De 25 de fevereiro de 2019**Processo E-07/002.187.39/2013****Alves e Andrade Extração de Pedras LTDA - ME****Indeferimento IN048468**

Indeferido, com base na Resolução INEA nº 129/2015 e conforme notificação SUPSULNOT/01102199, o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante para atividade instalada no Sítio Santa Maria, s/nº, São João do Paraíso, Cambuci, RJ.

De 25 de fevereiro de 2019**Processo E-07/002.103.283/2018****Utan Facção de Roupas LTDA****Indeferimento IN048484**

Indeferido o requerimento de Inexigibilidade de Licenciamento, feito através do processo E-07/002.103.283/2018, tendo em vista que a atividade em questão já está contemplada pela Licença de Operação IN033652, em nome da empresa Vest Surf Indústria Comércio Importação e Exportação de Roupas LTDA, na Estrada Boa Ventura - São José do Patrimônio, s/nº, Boa Ventura, Itaperuna, RJ.

De 25 de fevereiro de 2019**Processo E-07/002.103.197/2018****GBAL Eletrônica e Manutenção Industrial****Indeferimento IN048469**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental, feito através do processo E-07/002.103.197/2018, conforme Relatório de Vistoria SIMSULRV 23/19, na Rua Primeiro de Maio, nº 344, Niterói, Itaperuna, RJ.

De 25 de fevereiro de 2019**Processo E-07/002.103.274/2018****Von Pepir Estamparia em Roupas LTDA****Indeferimento IN048480**

Indeferido o requerimento de Inexigibilidade de Licenciamento, feito através do processo E-07/002.103.274/2018, tendo em vista que a atividade em questão já está contemplada pela Licença de Operação IN033652, em nome da empresa Vest Surf Indústria Comércio Importação e Exportação de Roupas LTDA, na Estrada Boa Ventura - São José do Patrimônio, s/nº, Boa Ventura, Itaperuna, RJ.

De 25 de fevereiro de 2019**Processo E-07/002.1200/2014****Levi Barbosa do Nascimento****Indeferimento IN048467**

Indeferido o requerimento de Licença Ambiental Simplificada, feito através do processo E-07/002.1200/2014, tendo em vista o Parecer Técnico de Anuência em Licenciamento Ambiental PELAG nº 05/2018, sendo contrário ao licenciamento da atividade em questão, na Estrada Caixa d'Água, s/nº, Marrecas, Campos Goytacazes, RJ.

De 19 de fevereiro de 2019**Processo E-07/502.830/2010****Francisco de Paula Carneiro Wagner****Indeferimento IN048399**

Indeferido, com base na Resolução INEA nº 129/2015 e conforme notificação SUPSULNOT/01099661, o requerimento de Inexigibilidade de Licenciamento, feito através do processo E-07/502.830/2010, para atividade instalada na Fazenda Santo Antônio, s/nº, Zona Rural de Bom Jesus do Itabapoana, RJ.

De 13 de fevereiro de 2019**Processo E-07/203.297/2006****Sinopec International Petroleum Service do Brasil LTDA****Indeferimento IN048360**

Indeferido o requerimento de Licença Prévia, feito através do processo E-07/203.297/2006, conforme Parecer Técnico de Licença Prévia nº 02/19, para atividade instalada no Loteamento do Distrito Industrial de Quissamã, Rodovia RJ-196 - Km 65 - lote 4/5 - quadra C - Quissamã, RJ.

De 13 de fevereiro de 2019**Processo E-07/507.964/2011****A.C.S. Comércio de Carnes e Complemento Alimentar Animal LTDA - ME****Indeferimento IN048363**

Indeferido o requerimento de Licença Ambiental Simplificada, feito através do processo E-07/507.964/2011, tendo em vista que a as atividades no local são agora de responsabilidade da empresa Charque 2000 Itaperuna Ind. e Dist. de Carnes e Charques LTDA, com Licença de Operação IN047351, para atividade instalada na Rua Antônio Cunha, nº 347, Presidente Kennedy, Itaperuna, RJ.

De 13 de fevereiro de 2019**Processo E-07/201.619/2004****FR Torga LTDA****Indeferimento IN048357**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação, feito através do processo E-07/201.619/2004, conforme Parecer Técnico de Licença de Operação nº 11/2019, tendo em vista que no local tem funcionado um depósito de materiais de construção, na Avenida Alberto Lamago, nº 755, Horto, Campos dos Goytacazes, RJ.

De 13 de fevereiro de 2019**Processo E-07/201.600/2008****Nova Sistemas de Energia LTDA****Indeferimento IN048347**

Indeferido o requerimento de Renovação da Licença de Instalação, feito através do processo E-07/201.600/2008, tendo em vista o Parecer Técnico de Licença de Instalação nº 05/2018, pois a empresa encontra-se com o CNPJ baixado nas fls. 256 e 236, para atividade instalada na Fazenda Mundeus, s/nº, Zona Rural de São Francisco de Itabapoana, RJ.

De 13 de fevereiro de 2019**Processo E-07/200.409/2007****Jayme Francisco Landim de Vasconcellos****Indeferimento IN048343**

Indeferido o requerimento de Licença Prévia, feito através do processo E-07/200.409/2007, com base Parecer Técnico de Licença Prévia nº 03/2019, pois o loteamento não foi implantado, na Avenida Lourival Martins Beda, nº 1.065, Donana, Campos dos Goytacazes, RJ.

De 12 de fevereiro de 2019**Processo E-07/201.613/2000****Ampla Energia e Serviços S.A.****Indeferimento IN048330**

Indeferido o requerimento de Licença de Instalação, feito através do processo E-07/201.613/2000, tendo em vista que a Linha de Transmissão encontra-se implantada e licenciada através da Licença de Operação IN041602, através do processo E-07/002.4115/2016, para atividade instalada Estrada Velha Santa Clara, s/nº, Santa Clara, São Francisco de Itabapoana, RJ.

De 11 de fevereiro de 2019**Processo E-07/202.863/2004****Pedras Decorativas Mais Nova LTDA - ME****Indeferimento IN048315**

Indeferido o requerimento de renovação da Licença de Operação, feito através do processo E-07/202.863/2004, tendo em vista que o pedido de arquivamento foi protocolizado através de Ofício, conforme fls. 133, para atividade instalada na Rua Idalina de Souza Maia, s/nº, Boa Nova, Santo Antônio de Pádua, RJ.

De 11 de fevereiro de 2019**Processo E-07/002.6756/2015****Agrocomercial Monte Castelo LTDA - ME****Indeferimento IN048317**

Indeferido, com base na Resolução INEA nº 129/2015 e conforme notificação SUPSULNOT/01099905, o requerimento de Licença Prévia, feito através do processo E-07/002.6756/2015, para atividade instalada na Estrada Bom Jesus - Santo Eduardo - Km 5 - Zona Rural de Campos dos Goytacazes, RJ.

De 11 de fevereiro de 2019**Processo E-07/504.046/2011****Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua****Indeferimento IN048305**

Indeferido o requerimento de Certificado de Faixa Marginal de Proteção, feito através do processo E-07/504.046/2011, conforme ATA do Condir da 130ª Sessão de Licenciamento Ambiental (Dia 24/10/2011), fl. 63 até 66, para atividade instalada no Distrito Industrial, na Rodovia Scilio Faver, Barro Branco, Santo Antônio de Pádua, RJ.

De 24 de janeiro de 2019**Processo E-07/002.167.79/2014****Sertenge S.A.****Notificação NOT01103515****Validade: 15 dias a contar da data de publicação**

Na forma do disposto na legislação de controle ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificada de que o referido processo foi indeferido e será arquivado, tendo em vista o Parecer Técnico de Licença Prévia e de Instalação nº SUPBAP 024/2018.

Caso haja interesse, o requerente tem prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para interposição de recurso administrativo contra o indeferimento do requerimento solicitado, conforme Art. 59 do Decreto nº 41628, de 12 de janeiro de 2009.

De 22 de janeiro de 2019**Processo E-07/002.6490/2014****Companhia Açucareira Usina Barcelos****Notificação NOT01103391****Validade: 15 dias a contar da data de publicação**

Na forma do disposto na legislação de controle ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificada de que deverá encaminhar ao INEA, no prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis a contar do recebimento desta notificação, correspondência formalizando o interesse em dar continuidade ao processo E-07/002.6490/2014.

O não atendimento dos termos desta notificação no prazo estabelecido acima acarretará no indeferimento do referido processo, com base no disposto na Resolução INEA nº 129/2015.

De 14 de dezembro de 2018**Processo E-07/201.600/2008****Nova Sistemas de Energia LTDA****Notificação NOT01099190****Validade: 10 dias a contar da data da publicação**

Na forma do disposto na legislação de controle ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificada de que deverá apresentar ao INEA, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data do recebimento desta notificação, manifestação, por escrito, sobre a continuidade ou desistência do requerimento de renovação da Licença de Instalação IN000207, solicitado através do processo INEA E-07/201600/2008.

Esta notificação terá seu prazo para atendimento prorrogado automaticamente por mais 05 dias, conforme prevê a Resolução INEA nº 129 de 03/12/2015.

O não cumprimento dos termos desta Notificação sujeita o infrator às penalidades previstas na Lei nº 3.467 de 14/09/00, sem prejuízo das demais sanções legais.

De 29 de novembro de 2018**Processo E-07/002.7335/2013****Concremac Concreto LTDA - ME****Notificação NOT01101422****Validade: 15 dias a contar da data de publicação**

Na forma do disposto na legislação de controle ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificada de que deverá encaminhar ao INEA, no prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis a contar do recebimento desta notificação, correspondência formalizando o interesse em dar continuidade ao processo E-07/002.7335/2013.

O não atendimento dos termos desta notificação no prazo estabelecido acima acarretará no indeferimento do referido processo, com base no disposto na Resolução INEA nº 129/2015.

De 31 de outubro de 2018**Processo E-07/002.189.79/2013****Ideal Freire Empreendimentos Imobiliários LTDA****Notificação NOT01100339****Validade: 15 dias a contar da data de publicação**

Na forma do disposto na legislação de controle ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificada de que deverá encaminhar ao INEA, no prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis a contar do recebimento desta notificação, correspondência formalizando o interesse em dar continuidade ao processo E-07/002.18979/2013.

O não atendimento dos termos desta notificação no prazo estabelecido acima acarretará no indeferimento do referido processo, com base no disposto na Resolução INEA nº 129/2015.

De 26 de outubro de 2018**Processo E-07/002.130.68/2013****Paulo Roberto Faria****Notificação IN01099899****Validade: 15 dias a contar da data de publicação**

Na forma do disposto na legislação de controle ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificada de que o referido processo foi indeferido e será arquivado, tendo em vista o Parecer Técnico de Autorização Ambiental nº SUPBAP 30/2018.

Caso haja interesse, o requerente tem prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para interposição de recurso administrativo contra o indeferimento do requerimento solicitado, conforme Art. 59 do Decreto nº 41628, de 12 de janeiro de 2009.

De 26 de outubro de 2018**Processo E-07/002.6756/2015****Agrocomercial Monte Castelo LTDA - ME****Notificação NOT01099905****Validade: 15 dias a contar da data de publicação**

Na forma do disposto na legislação de controle ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificada que o referido processo foi indeferido e será arquivado, tendo em vista o Parecer Técnico de Licença Prévia nº SUPBAP 09/2018.

Caso haja interesse, o requerente tem prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para interposição de recurso administrativo contra o indeferimento do requerimento solicitado, conforme Art. 59 do Decreto nº 41628, de 12 de janeiro de 2009.

De 24 de outubro de 2018**Processo E-07/502.830/2010****Francisco de Paula Carneiro Wagner****Notificação NOT01099661****Validade: 15 dias a contar da data de publicação**

Na forma do disposto na legislação de controle ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificada de que o referido processo foi indeferido e será arquivado, tendo em vista o Parecer Técnico de Certidão de Inexigibilidade Ambiental nº SUPBAP 042/2018.

Caso haja interesse, o requerente tem prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para interposição de recurso administrativo contra o indeferimento do requerimento solicitado, conforme Art. 59 do Decreto nº 41628, de 12 de janeiro de 2009.

De 22 de outubro de 2018**Processo E-07/510.334/2012****Álcool Química Canabrava S.A.****Notificação NOT01099464****Validade: 15 dias a contar da data de publicação**

Na forma do disposto na legislação de controle ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificada de que o referido processo foi indeferido e será arquivado, tendo em vista o Parecer Técnico de Licença Prévia e de Instalação nº SUPBAP 19/2018.

Caso haja interesse, o requerente tem prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para interposição de recurso administrativo contra o indeferimento do requerimento solicitado, conforme Art. 59 do Decreto nº 41628, de 12 de janeiro de 2009.

De 11 de outubro de 2018**Processo E-07/508.355/2012****Alto do Arraial Extração de Pedras LTDA - ME****Notificação NOT01098693****Validade: 15 dias a contar da data de publicação**

Na forma do disposto na legislação de controle ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificada de que o referido processo foi indeferido e será arquivado, tendo em vista o não atendimento à notificação no prazo total estabelecido, conforme a Resolução Inea nº 129/2015, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Estadual nº 3.467/2000.

Caso haja interesse, o requerente tem prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para interposição de recurso administrativo contra o indeferimento do requerimento solicitado.

De 2 de maio de 2018

Processo E-07/504.078/2012

Pabita Granitos Comércio e Exportação LTDA

Notificação NOT01092523

Validade: 15 dias a contar da data de publicação

Na forma do disposto na legislação de Controle Ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V. Sa. notificada de que o referido processo será arquivado de acordo com a Resolução INEA nº 129/2015, tendo em vista o não atendimento das exigências solicitadas pelo INEA, constante no processo de licenciamento.

A empresa deverá apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis após o recebimento desta notificação, ofício devidamente assinado pelo seu representante legal, apresentando um recurso pelo não arquivamento.

René Justen

Superintendente

.....

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MACAÉ E DAS OSTRAS (SUPMA)

Atos do Superintendente

De 28 de fevereiro de 2019

Processo E-07/002.184/2019

Schlumberger Serviços de Petróleo LTDA

Autorização Ambiental IN048545

Validade: 27 de fevereiro de 2020

Concedida Autorização Ambiental para tamponar 01(um) poço tubular, com 33 metros de profundidade, em aquífero misto, por motivo de desistência de utilização do poço, na Rua Piloto Rommel Oliveira Garcia, nº 17 - Loteamento Fazenda Bela Vista - Imboassica, Macaé, RJ.

De 27 de fevereiro de 2019

Processo E-07/002.6776/2018

Auto Posto Praia Âncora LTDA

Certidão Ambiental IN048503

Validade: Tempo indeterminado

Concedida Certidão Ambiental para extração de água bruta em um poço tubular, com finalidade de utilização em lavagem do piso das ilhas de abastecimento e descarga em sanitários, situada na Região Hidrográfica Macaé e das Ostras - RH VIII, isenta de cobrança e da outorga do direito de uso de recursos hídricos, por se tratar de volume insignificante, na Avenida das Casuarinas - quadra 04, lote 10 - Loteamento Residencial Praia Âncora, Praia Âncora, Rio das Ostras, RJ.

De 27 de fevereiro de 2019

Processo E-07/002.107375/2018

Surco Tecnologia Industrial LTDA

Autorização Ambiental IN048487

Validade: 24 de fevereiro de 2020

Concedida Autorização Ambiental para tamponar 01(um) poço escavado, com 6,8 metros de profundidade, em aquífero livre, por motivo de contaminação de solo e água subterrânea, na Avenida dos Bandeirantes, nº 500, Lagomar, Macaé, RJ.

Augusto Martins Machado

Superintendente

.....

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DOIS RIOS (SUPRID)

Ato do Superintendente

De 25 de fevereiro de 2019

Processo E-07/002.1145/2019

Francisco Corrêa da Costa

Certidão Ambiental IN048481

Validade: Tempo indeterminado

Concedida Certidão Ambiental que atesta a conformidade da localização da instalação de um padrão para fornecimento de energia elétrica residencial e para uso em atividade de irrigações agrícolas, nas normas ambientais que tratam de áreas de preservação permanente e unidade de conservação, para fins de fornecimento de energia elétrica, na Estrada da Alegria - RJ-116 - Zona Rural de Cordeiro, RJ.

Leonardo Ivan Debossan

Superintendente

.....